

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2021000645005

Pregão Eletrônico Nº 0041/2021 – Registro de Preço - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 02/12/2021 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 14/12/2021. Obj: “Aquisição de produtos de consumo e descartáveis (água mineral e copos de plástico”, a serem utilizados no complexo da CEASA/RS . **PI nº 243/21** . Maiores informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2021.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2021000645006

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0446.

Pregão : **9132/2021**

Processo : **21/1538-0003158-1**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em manutenção de Trator AGRALE BX.**

Data de Abertura: **15/12/2021**

Hora: **08:30 horas**

Pregão : **9131/2021**

Processo : **21/1538-0002276-0**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização.**

Data de Abertura: **15/12/2021**

Hora: **08:30 horas**

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Norton Krueel
Pregoeiro

Contratos

Protocolo: 2021000645007

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 117/2020 .

Processo: nº 20/1538-0001555-6.

Partes : IRGA e **ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .**

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de janeiro de 2022, conforme Cláusula Terceira. Tal prorrogação está em conformidade aos termos estabelecidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Base Legal : Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, Lei 8666/93 e demais legislações aplicáveis. Em 10 de novembro de 2021.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
